



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2004

(De autoria da Vereadora Wanda Rios e outros signatários)

*(Concede título de Cidadão Emérito ao Professor
Doutor Teófilo de Queiróz Júnior).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 16 de agosto de 2004, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO EMÉRITO DO MUNICÍPIO de Santa Cruz do Rio Pardo ao Exmo. Sr. Professor Doutor **TEÓFILO DE QUEIROZ JÚNIOR**.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene a ser oportunamente convocada pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 16 de agosto de 2004.


LUIZ BESSON

Presidente da Câmara

Promulgado nesta data 17 de agosto de 2004

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de agosto de 2004.


Luiz Besson - Vereador
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 36 verso

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 5 de outubro de 2004.


Dolores Eva Fernandes Gonçalves
Secretária da Câmara